



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CAMPUS VITÓRIA
Avenida Vitória, 1729 – Jucutuquara – 29040-780 – Vitória – ES
27 3331-2110

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

Termo de Compromisso de Estágio sem vínculo empregatício de acordo com a Lei 11.788 de 25/09/2008, celebrado entre:

A – ESTUDANTE

Nome: Matrícula:

Curso:

Endereço: CEP:

Bairro: Cidade: Estado:

E-mail: Telefone:

B – UNIDADE CONCEDENTE (EMPRESA/INSTITUIÇÃO/ÓRGÃO)

Razão Social /Nome:

CNPJ:

Telefone(s): E-mail:

Endereço:

Bairro: CEP:

Cidade: Estado:

Representante Legal neste ato:

Cargo do Representante Legal:

C – INSTITUIÇÃO DE ENSINO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo – Ifes campus Vitória, CNPJ: 10.838.653/0002-89, endereço: Av.: Vitória, 1729, Jucutuquara, Vitória – ES ,CEP: 29040-780, **telefone:** (27) 3331-2147, **endereço eletrônico** (e-mail) estagio.vi@ifes.edu.br .

Setor Responsável: Coordenadoria de Relações Institucionais e Extensão Comunitária (CRIEC)

Representante da CRIEC: Mauro Silva Piazzarollo

DO OBJETO

Cláusula 1ª – O presente Termo tem por objetivo formalizar as condições básicas para a realização de Estágio Supervisionado do estudante do Ifes junto à Unidade Concedente. O Estágio Supervisionado – Obrigatório ou Não – desenvolvido no ambiente de trabalho, deve ser de interesse curricular, pedagogicamente útil e entendido como uma estratégia de desenvolvimento, tanto para vida cidadã quanto para a profissionalização, no que tange ao processo ensino-aprendizagem.

DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Cláusula 2ª – Constituem obrigações do Ifes:

- a) Avaliar as instalações da parte concedente do estágio e sua adequação à formação cultural e profissional do educando;
- b) Indicar professor(a) orientador(a) da área a ser desenvolvida no estágio, responsável pelo acompanhamento e avaliação das atividades do estagiário;
- c) Exigir do educando apresentação periódica, em prazo não superior a 6 (seis) meses, de relatório de atividades;
- d) Zelar pelo cumprimento deste Termo, reorientando o estagiário para outro local em caso de descumprimento de suas normas;
- e) Informar os períodos de avaliações acadêmicas, em caso de definição prévia no calendário acadêmico.

Cláusula 3ª – Constituem obrigações da Unidade Concedente:

- a) Zelar pelo cumprimento deste Termo;
- b) Facilitar as atividades do(a) **professor(a) orientador(a)**, para que este, juntamente ao **supervisor(a)**, possam auxiliar o estagiário em eventuais problemas durante o seu estágio;
- c) Designar um supervisor(a) com formação ou experiência profissional compatível com a habilitação para acompanhar e avaliar o desempenho do estagiário enquanto vigorar o presente Termo de Compromisso;
- d) Fazer, às suas expensas, **seguro contra acidentes pessoais** para cobertura de qualquer acidente que possa ocorrer ao Estagiário durante a vigência do presente Termo de Compromisso;
- e) Solicitar ao Estagiário, a qualquer tempo, documento comprobatório de regularidade da situação escolar. A falta de frequência às atividades acadêmicas, abandono, trancamento, cancelamento ou conclusão de curso e transferência de Instituição de Ensino constituem motivos de imediata rescisão deste Termo de Compromisso;
- f) Enviar, com periodicidade máxima de 6 (seis) meses, relatório das atividades, em formulário cedido pela Coordenadoria de Relações Institucionais e Extensão Comunitária (CRIEC), do Ifes e destinado a esse fim, sendo que o Estagiário deverá estar ciente do relatório da Concedente.
- g) Por ocasião do desligamento do estágio, entregar termo de realização do estágio com indicação resumida das atividades desenvolvidas, dos períodos e da avaliação de desempenho, juntamente ao relatório final do Estagiário sobre o trabalho realizado (formulários fornecidos pela Coordenadoria de Relações Institucionais e Extensão Comunitária - CRIEC), com vista obrigatória à Unidade Concedente.

Cláusula 4ª – Constituem obrigações do(a) Estagiário(a):

- a) Cumprir as normas internas da Unidade Concedente e, especialmente, aquelas relativas ao programa de estágio;
- b) Desenvolver atividades compatíveis com sua habilitação, que deverão ser descritas no Plano de Estágio, parte anexa e integrante deste Termo;
- c) Zelar pelos instrumentos, equipamentos, materiais e instalações que lhe forem confiadas, reservando-se à Unidade Concedente o direito de responsabilizá-lo pelos danos por ele causados, por imprudência, negligência ou imperícia;
- d) O Estagiário se compromete, formalmente, a não divulgar quaisquer informações, dados ou trabalhos reservados ou confidenciais, de que tiver conhecimento em decorrência do estágio;
- e) Informar de imediato e por escrito à Unidade Concedente qualquer fato que interrompa, suspenda ou cancele sua matrícula no Ifes, arcando com qualquer ônus pela ausência dessa informação;
- f) Apresentar ao Ifes, em prazo não superior a 6 (seis) meses, relatório de atividades, em formulário cedido pela Coordenadoria de Relações Institucionais e Extensão Comunitária (REC), do Ifes e destinado a esse fim.
- g) O(a) estudante está ciente de que a jornada de atividades em estágio deve ser compatível com as atividades escolares e, por isso, se compromete a não conflitar os horários de aula e estágio durante todo seu período de estágio na Unidade Concedente do estágio.

DO ADITIVO E DA RESCISÃO

Cláusula 5ª – Os contratantes poderão estender, através da emissão de um termo aditivo (emitir o documento com antecedência) ou denunciar e considerar rescindido, em qualquer tempo, este Termo de Compromisso, mediante comunicação escrita.

Cláusula 6ª – O presente Termo de Compromisso ficará automaticamente rescindido nas seguintes hipóteses:

- Atividades não compatíveis com a habilitação do Estagiário;
- Término do estágio;
- Não comparecimento do aluno ao estágio por período superior a dias, sem justa causa;
- Desistência do estagiário do curso, trancamento de sua matrícula ou o não cumprimento do convencionado neste Termo.

DA VIGÊNCIA, DO LOCAL DO ESTÁGIO, DO VALOR DE BOLSA E BENEFÍCIOS, DA JORNADA DO ESTÁGIO E DA SUPERVISÃO DO(A) ESTAGIÁRIO(A)

Cláusula 7ª – Ficam compromissadas entre as partes que o estágio será realizado nas seguintes condições:

Vigência do contrato :	Data de início <input type="text"/>	Data de término <input type="text"/>
Setor de estágio:	<input type="text"/>	
Valor de Bolsa: <input type="text"/>	Carga horária semanal: <input type="text"/>	Carga horária diária: <input type="text"/>
Horários de entrada e saída do estágio: <input type="text"/>		
Supervisor(a):	<input type="text"/>	
Cargo do Supervisor(a):	<input type="text"/>	
Telefone setor/Supervisor(a):	<input type="text"/>	
E-mail do setor/Supervisor(a):	<input type="text"/>	
Outros benefícios além da bolsa: <input type="text"/>		

DO SEGURO DE VIDA CONTRATADO PELA UNIDADE CONCEDENTE

Cláusula 8ª – Cabe, exclusivamente, a contratação, pagamento e fiscalização do seguro de vida do estagiário à Unidade Concedente, para fins de cumprimento do dever legal positivado na Lei 11.788/2008, bastando para fins de comprovação a indicação do número da apólice e da vigência em cláusula 8ª do presente termo de compromisso. No caso de vencimento do seguro antes do término do estágio a empresa se compromete a renovar a apólice até o final do estágio do(a) estudante, para que nenhum dia do estágio esteja sem cobertura do seguro e atender o disposto no Lei nº 11.788/2008.

Nome da Seguradora: Apólice de Seguro nº:

Data de início e de término da cobertura da apólice: de a .

Cláusula 9ª O Plano de Atividades de Estágio definido pela Unidade Concedente constará das seguintes atividades:

PLANO DE ATIVIDADES DE ESTÁGIO

DO RECESSO DO ESTAGIÁRIO

Cláusula 10ª – O recesso a que faz jus o estagiário será concedido dentro do período de vigência deste Termo, nos termos do Art. 13ª da Lei.

DA BOLSA E BENEFÍCIOS

Cláusula 11ª – A concessão da Bolsa e do(s) benefício(s) referidos anteriormente, não configura remuneração trabalhista, portanto, não caracteriza vínculo empregatício.

DO FORO

Cláusula 12ª – De comum acordo, as partes elegem o Foro da Justiça Federal, seção Judiciária do Espírito Santo, em Vitória, renunciando, desde logo, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer questão que se originar e que não possa ser resolvida administrativamente.

Por estarem de comum acordo com as condições estabelecidas neste instrumento, as partes assinam o presente Termo de Compromisso.

CRIEC/Ifes campus Vitória

Unidade Concedente

Pai/Mãe ou Responsável
(em caso de o estagiário ser menor de idade)

Estagiário(a)